



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de PRORROGAÇÃO da Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **EMERSON DIONE HASPER**, matrícula 3142893-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Educação e Cultura (SEMEC).

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 01/04/2025 a 31/03/2027.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
10 de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 154/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

“ Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de PRORROGAÇÃO da Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor **EMERSON DIONE HASPER**, matrícula 3142893-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Educação e Cultura(SEMEC).

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 01/04/2025 a 31/03/2027.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

10 de abril de dois mil e vinte e cinco.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata